Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07 / 11 / 2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1072, DE 2017.
(Autor: Damasceno Júnior/PSDC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Damasceno Junior/PSDC nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, solicitando providências urgentes com relação à instalação de novos pontos de ônibus próximos a Hospitais, Clinicas e em locais e onde houver maior fluxo de usuários do Transporte Coletivo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de outubro de 2017.

Damasceno Junior
Vereador/PSDC

Justificação

Nota-se uma grande necessidade da readequação das estruturas dos pontos de ônibus em locais onde há grande volume de pessoas, lugares estes com assentos para que os usuários do transporte coletivo possam aguardar confortavelmente. Estruturas com redomas de acrílico ou vidro para que os mesmos possam abrigar-se da chuva, sol e demais adversidades do tempo.

Observa-se que, em locais próximos a hospitais, clinicas e escolas os usuários do transporte coletivo notadamente estão á mercê da sorte, muitas vezes debilitados em busca de auxilio médico, acabam sofrendo as consequências de uma falta de estrutura melhor para ampara-los.

Ressalta-se que a indicação tem por finalidade padronizar os pontos de acordo com o modelo já existente localizados na Avenida Brasil e Barão do Rio Branco.

Assim sendo, desejo contar com atenção da sua equipe, para sanarmos este problema.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA